

PORTARIA Nº 0471/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aplica penalidade de advertência ao servidor  
Marcos Aurélio Soares.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso I do art. 201 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, combinado com o inciso I do art. 185 da mesma Lei Complementar, e considerando, ainda, o relatório final e a decisão adotada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 050/2022, **APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA** ao servidor

MARCOS AURÉLIO SOARES

cadastro 1519, Assistente Administrativo, lotado na Pró-Reitoria de Administração, com fundamento no artigo 176, inciso Vi da Lei Complementar nº 660/2007, à vista das conclusões apresentadas pela Comissão Processo Administrativo Disciplinar – CPAD (Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2022).

Blumenau, 16 de dezembro de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA